



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 783. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 12 de dezembro de 2023, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ADEVILSON MAIA (Vice Presidente)**, **ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **ELISABETE FRANCA**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **MARCELO MORAES ISIAMA**, e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando com a presença de **ANDRÉ CASTRO CARVALHO** – Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA** – Diretor Administrativo e Financeiro, **MARCELO DOS SANTOS** – Superintendente de Recursos Humanos, **DANIEL KOITI SATO** – Gerente de Governança Corporativa, **THIAGO HENRIQUE LESCHAUD** – Supervisor do Departamento de Gestão de Multas de Trânsito, **JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO** – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, que secretariou a reunião, **ELZA DE CAMPOS ALVES** – Gestora de Trânsito e de **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA** – Assistente de Administração. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. APRESENTAÇÃO. 1.1. AUDITORIA INTERNA. 1.1.1. Aprovação do Plano de Auditoria 2024, apresentado ao Comitê de Auditoria Estatutário.** O Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, apresentou aos conselheiros nos termos do **Anexo I 095672312**, as demandas e o plano de trabalho para o ano de 2024. Informou que houve a eleição do novo coordenador do CAE, onde o Sr. Geraldo Affonso Ferreira Filho foi eleito para o próximo ciclo de 12 (doze) meses. Posto isto, esclareceu as dúvidas apresentadas. **1.2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. 1.2.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas.** O Diretor Administrativo e Financeiro, apresentou aos conselheiros nos termos dos **Anexo II 095672446**, as demonstrações financeiras. Informou que as despesas da Companhia esta no valor de [REDACTED] e com caixa positivo no valor de [REDACTED]. Relatou que foi realizado um termo aditivo no valor de [REDACTED], onde dentro desse valor foi disponibilizado [REDACTED], há também uma solicitação de dotações orçamentárias no valor de [REDACTED] e a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT tem verbas para disponibilizar à Companhia, que com isso o fechamento do ano de 2023 será de [REDACTED] para começar o ano de 2024. Ressaltou que esse valor em caixa esta contemplando as custas de processos judiciais e a partir de janeiro/24 há uma custas de incidente de transferência da atribuições da Procuradoria Geral do Município – PGM para CET, referente a atribuições de

contencioso judicial em questões relacionadas ao trânsito. O Conselheiro Marcelo Moraes Isiana, no transcorrer dos esclarecimentos, sugeriu que, para as próximas reuniões, a Superintendência de Assuntos Jurídicos elabore uma apresentação demonstrando, em valores, os gastos com ações trabalhistas na Companhia, bem como também apresente os reflexos que trarão, ao jurídico da CET, o direcionamento dos processos/contencioso judicial da PGM para a CET em 2024 como Autoridade de Trânsito. Propôs ainda que a Diretoria de Representações apresente uma proposta de Compliance Trabalhista para a Companhia. Após deliberação dos Membros do Conselho, as sugestões apresentadas foram aprovadas, por unanimidade.

1.3. SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.

1.3.1. Apresentação com os gastos nos últimos 05 (cinco) anos, com o plano de saúde e a evolução das tratativas relacionadas à nova contratação desse serviço. O Superintendente de Recursos Humanos, se apresentou aos conselheiros e estes a ele. Após isto, apresentou nos termos do **Anexo III 095672537**, os gastos acumulados com Plano de Assistência Médica e Odontológica – PAMO, desde 2018 a outubro/2023. Informou que a Companhia está em processo de contratação de um modelo de Plano de Saúde e está na etapa final de ajustes no Edital. O Conselheiro Marcelo Moraes Isiana, no transcorrer dos esclarecimentos, ressaltou as dificuldades enfrentadas pelos empregados em relação à atual prestadora dos serviços de saúde da empresa. O Superintendente de Recursos Humanos, esclareceu que estão em andamento os trâmites administrativos para a apuração de eventuais desconformidades que podem, dentre outras ações, resultar em a aplicação de penalidades. Posto isto, esclareceu as dúvidas apresentadas.

1.4. SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO.

1.4.1. Acompanhamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito – FMDT. O Supervisor do Departamento de Gestão de Multas de Trânsito, apresentou aos conselheiros nos termos do **Anexo IV 095672711**, a arrecadação de multas até out/23. Posto isto, esclareceu as dúvidas apresentadas.

2. ASSUNTOS GERAIS. O Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, informou aos conselheiros que o treinamento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, está em torno de 20% (vinte por cento) dos empregados treinados. Paralelamente, a este treinamento, Será disponibilizada a atualização do Curso do Código de Conduta e Integridade, que está em fase de conclusão. Também será disponibilizado o Curso de Assédio Sexual e Moral.

3. COMUNICADOS. Não houve. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h30 (onze horas e trinta minutos), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 12 de dezembro de 2023.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 21/12/2023, às 16:42.



Marcelo Moraes Isiana
Conselheiro(a) de Administração
Em 21/12/2023, às 16:43.



Luis Carlos Moraes Caetano
Conselheiro(a) de Administração
Em 21/12/2023, às 16:48.



Adevilson Maia
Vice-Presidente de Conselho
Em 21/12/2023, às 16:58.



Elisabete França
Conselheiro(a) de Administração
Em 21/12/2023, às 17:07.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 22/12/2023, às 10:58.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 22/12/2023, às 14:14.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 10/01/2024, às 20:21.



André Tomiatto de Oliveira
Conselheiro(a) de Administração
Em 11/01/2024, às 09:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095702725** e o código CRC **6DE52322**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000
Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 782. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 24 de novembro de 2023, às 11h00 (onze horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ADEVILSON MAIA (Vice Presidente)**, **ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **ELISABETE FRANCA**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **MARCELO MOARAES ISIAMA**, e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando com a presença de **DANIEL KOITI SATO – Gerente de Governança Corporativa** e de **JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança**, que secretariou a reunião. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. EXPEDIENTE Nº: 0280/23. PROPONENTE: DS/STE/GIG. OBJETO: Licitação nº 37/23, pelo modo de disputa fechado, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza contínua para manutenção de câmeras de CFTV – Circuito Fechado de TV, da rede de fibra óptica e do sistema de monitoramento de trânsito da CET, incluindo os serviços de manutenção, substituição e expansão com fornecimento, configuração e instalação. VALOR ESTIMADO:** [REDACTED]. **PRAZO: 60 (sessenta) meses.** Conforme Relatório GSP nº 0131/2023, novembro de 2023, do Expediente nº 0280/23. **(Aprovado pela Diretoria em 23/11/2023)**, nos termos do **Anexo I 094042653**. Posto isto, por unanimidade dentre os presentes, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET, aprovada em 23/11/2023, sobre a Licitação nº 37/23 pelo modo de disputa fechado – Manutenção de Câmeras de CFTV (Circuito Fechado de TV) e do sistema de monitoramento de trânsito da CET. O Conselheiro Marcelo Moraes Isiama, no transcorrer da presente reunião, sugeriu que seja elaborado um estudo de viabilidade visando estabelecer um contrato para a manutenção dos sistemas e software dos DCSs (Departamentos de Controles Semafóricos, Central Bela Cintra e GET MB) onde se realiza o monitoramento das câmeras. A sugestão foi acompanhada pelos Conselheiros Adevilson Maia, Antônio Carlos Cintra do Amaral Filho, Cristiano de Arruda Barbirato e Luís Carlos Moraes Caetano. O Conselheiro André Tomiatto de Oliveira, salientou a importância de que os serviços de manutenção das soluções informatizadas sejam suportados por contrato de manutenção com prestador especializado. **2. ASSUNTOS GERAIS:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h30 (onze horas e trinta minutos), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 24 de novembro de 2023.



Adevilson Maia
Vice-Presidente de Conselho
Em 24/11/2023, às 17:16.



Luis Carlos Moraes Caetano
Conselheiro(a) de Administração
Em 24/11/2023, às 17:37.



Marcelo Moraes Isiana
Conselheiro(a) de Administração
Em 24/11/2023, às 17:44.



André Tomiatto de Oliveira
Conselheiro(a) de Administração
Em 24/11/2023, às 18:10.



Elisabete França
Conselheiro(a) de Administração
Em 24/11/2023, às 18:57.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 28/11/2023, às 17:22.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 29/11/2023, às 17:24.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 29/11/2023, às 17:55.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 30/11/2023, às 09:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094043242** e o código CRC **45653412**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 781. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 21 de novembro de 2023, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ADEVILSON MAIA (Vice Presidente)**, **ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **ELISABETE FRANCA**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **MARCELO MORAES ISIAMA**, e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando com a presença de **DANIEL KOITI SATO** – Gerente de Governança Corporativa, **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA** – Diretor Administrativo e Financeiro, **ANTONIO TADEU P DE OLIVEIRA** – Superintendente de Gestão da Autoridade de Trânsito, **GUSTAVO MAGELA MARTINELLI** – Gerência de Infraestrutura e Gestão, **ROSA MARIA M MARQUES JODAS** – Gestora de Trânsito, **JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO** – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, que secretariou a reunião, **ELZA DE CAMPOS ALVES** – Gestora de Trânsito e de **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA** – Assistente de Administração. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. Eleição do Diretor de Operações da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET – Paulo Eduardo Soares Junior, em conformidade com o art. 13º, inciso VI, do Regimento Interno do Conselho de Administração e, conforme, documentos encaminhados: 1. Ata do Comitê de Elegibilidade nº 027 de 16/11/2023. 2. Documento SEI – 7410.2023/0009853-4 e 6010.2023/0003788-0.** Em conformidade com o disposto no artigo 17, inciso V do Estatuto Social, o Conselho de Administração, por unanimidade, **RESOLVE** eleger o Senhor **PAULO EDUARDO SOARES JUNIOR**. Em razão da eleição, consignou-se que o mandato do Diretor ora eleito será exercido em complementação aos mandatos em curso, com término em 30 de junho de 2025, com possibilidade de recondução nos termos do artigo 11 do Estatuto Social. **2. Aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa. (Ciência da Diretoria em 16/11/2023).** O Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, apresentou o tema nos termos do **Anexo I 093852444**, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade, apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET no tocante a aprovação do conteúdo apresentado. **3. EXPEDIENTE Nº: 0281/23. PROPONENTE: DA/SAD/GRA. Licitação do Pregão Eletrônico nº 043/23 – Serviços de Manutenção Predial com o Fornecimento de Materiais. OBJETO: Autorizar a Licitação do Pregão Eletrônico nº 043/23, para a prestação de serviços de manutenção predial**

com o fornecimento de materiais, nas instalações prediais utilizadas pela CET. O Contrato n° 119/18, que detém o referido objeto, encerrar-se á em 12/11/2023, completando 60 meses de vigência. A infraestrutura dos prédios ocupados pela CET ao longo de seus vários anos de existência, não passou por nenhuma manutenção significativa para prorrogação de sua vida útil. Esse fato conduziu a situação de baixo desempenho das edificações como um todo, dependendo de atividades rotineiras de manutenção corretiva e preventiva. **VALOR ESTIMADO:** [REDACTED]

[REDACTED]. **PRAZO:** 30 (trinta) meses. Conforme Relatório GSP n° 124/23, de 01 de novembro de 2023, do Expediente n° 0281/23. **(Aprovado pela Diretoria em 09/11/2023)**. O Diretor Administrativo e Financeiro, apresentou o tema nos termos do **Anexo II 093852679** e esclareceu as dúvidas apresentadas. Posto isto, por unanimidade dentre os presentes, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET, aprovada em 09/11/2023, sobre o Pregão Eletrônico n° 043/23 – Serviços de Manutenção Predial com o Fornecimento de Materiais. **EXPEDIENTE. 1. APRESENTAÇÃO. 1.1. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. 1.1.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas;** O Diretor Administrativo e Financeiro, apresentou o tema nos termos do **Anexo III 093853082**, informou que as despesas foram um pouco maior devido ao reajuste salarial, mas isto estava dentro do orçamento. Relatou que as receitas foram abaixo do esperado, pois a CET tem contrato com a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT de 11 (onze) meses, e que há pedidos de suplementação orçamentária para dezembro, onde abrange a sinalização que foi aprovado pela Junta Orçamentário-Financeira – JOF, no valor de [REDACTED]. O segundo pedido no valor de [REDACTED] que engloba as despesas de dezembro e a última solicitação para as despesas no início de janeiro/24, ainda no aguardo de aprovação da JOF. Posto isto, esclareceu as dúvidas apresentadas. **1.1.2. SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO. 1.1.2.1. Esclarecimentos a respeito da Lei 14.599/19 e as competências do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, em relação aos Agentes de Trânsito.** O Superintendente de Gestão da Autoridade de Trânsito e a Gestora de Trânsito da Superintendencia de Gestão de Autopridade de Trânsito, apresentaram o tema nos termos do **Anexo IV 093853247**, e esclareceram as dúvidas apresentadas. **1.2. DIRETORIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS. 1.2.1. SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS. 1.2.1.1. Ciência do Relatório de Acompanhamento do CDI 2022 que foi encaminhado pelo COGEAI à JOF com sugestão de aprovação com as seguintes recomendações: 1- que a empresa envie esforços para alteração do modo de plano de saúde para reembolso, considerando que as tratativas para a negociação coletiva estão restabelecidas; e 2- que a empresa envie esforços para a conclusão dos investimentos, produtos e indicadores, itens que não demonstraram resultados satisfatórios e que se mantem em relação a 2021. (Ciência da Diretoria em 09/11/2023).** **1.2.1.2. Ciência da Aprovação pela JOF da Proposta do Plano Tático 2023/2024. (Ciência da Diretoria em 09/11/2023).** O Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, nos termos do **Anexo V 093854095** apresentou os itens 1.2.1.1 e 1.2.1.2 e esclareceu as dúvidas apresentadas pelos Conselheiros. Isto posto, os conselheiros tomaram ciência do tema apresentado. **1.3. DIRETORIA ADJUNTA DE SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA. 1.3.1. SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA. 1.3.1.1. CIÊNCIA do Conselho de Administração acerca do: EXPEDIENTE N°: 0280/23. PROPONENTE: DS/STE/GIG. OBJETO: Licitação n° 37/23, pelo modo de disputa fechado, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza contínua para manutenção de câmeras de CFTV – Circuito Fechado de TV, da rede de fibra óptica e do sistema de**

monitoramento de trânsito da CET, incluindo os serviços de manutenção, substituição e expansão com fornecimento, configuração e instalação. **VALOR ESTIMADO:** [REDACTED]

[REDACTED]. **PRAZO:** 60 (sessenta) meses. Conforme Relatório GSP nº 0131/2023, novembro de 2023, do Expediente nº 0280/23. O Gerente de Infraestrutura e Gestão, apresentou o tema, e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, os conselheiros tomaram ciência do tema apresentado. **2. ASSUNTOS GERAIS.** Não houve. **3. COMUNICADOS.** 3.1. Aprovação do Calendário de Reuniões para 2024. O Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, apresentou o calendário para o ano de 2024. O Presidente do Conselho de Administração solicitou aos conselheiros que havendo necessidade de alguns deles para alterar a data de reunião, que isto seja feito com antecedência de 1 (uma) semana. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h15 (onze horas e quinze minutos), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 21 de novembro de 2023.



Adevilson Maia
Vice-Presidente de Conselho
Em 22/11/2023, às 21:02.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 22/11/2023, às 21:35.



Elisabete França
Conselheiro(a) de Administração
Em 22/11/2023, às 21:39.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 23/11/2023, às 08:02.



André Tomiatto de Oliveira
Conselheiro(a) de Administração
Em 23/11/2023, às 09:49.



Marcelo Moraes Isiana
Conselheiro(a) de Administração
Em 23/11/2023, às 10:46.



Luis Carlos Moraes Caetano
Conselheiro(a) de Administração
Em 23/11/2023, às 12:37.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 23/11/2023, às 17:25.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 23/11/2023, às 21:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **093887428** e o código CRC **7FAB71E6**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000
Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 780. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 26 de outubro de 2023, às 09h00 (nove horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ADEVILSON MAIA (Vice Presidente)**, **ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **ELISABETE FRANCA**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **MARCELO MORAES ISIAMA**, e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando com a presença de **DANIEL KOITI SATO – Gerente de Governança Corporativa**, **SÉRGIO TUFFY SAYEG – Membro do Comitê de Auditoria Estatutário**, **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA – Diretor Administrativo e Financeiro**, **SABRINA RIBEIRO CARVALHO – Superintendente de Assuntos Jurídicos**, **HELSON GONCALVES JUNIOR – Superintendente de Engenharia de Tráfego**, **ANTONIO TADEU P DE OLIVEIRA – Superintendente de Gestão da Autoridade de Trânsito**, **PAULO JOSE ANDRE PEREIRA – Gerente de Engenharia de Sinalização Horizontal, Vertical, Canalização e Projetos**, **EFIGÊNIA NICÁCIO LIMA – Gerente da Central de Operações**, **DANIELA LASELVA REBELO – Gerente de Planejamento e Controle Operacional**, **CAIO ROBERTO FERREIRA NAHAS – Supervisor do Departamento de Planejamento e Gestão de Tecnologia**, **JULIANA SILVEIRA COELHO – Supervisora do Departamento Organização e Planejamento da Central**, **FLAITON DE CASTRO GARZONI – Supervisor do Departamento de Auditoria de Imagens**, **JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança**, que secretariou a reunião, **ELZA DE CAMPOS ALVES – Gestora de Trânsito e de** **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA – Assistente de Administração**. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. APRESENTAÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO**: a) *André Tomiatto De Oliveira*; b) *Elisabete Franca*; e c) *Luis Carlos Moraes Caetano*. O Gerente de Governança Corporativa, deu boas-vindas aos conselheiros novos e os apresentou aos membros deste Conselho. Logo em seguida, os novos membros deste Conselho se apresentaram aos demais Conselheiros e estes a ele. **2. EXPEDIENTE Nº: 1266/20. PROPONENTE: DS/SSI/GHP. Aditamento de Prazo (12 meses) ao Contrato nº 057/20 – Serviços de manutenção, sinalização vertical e horizontal, referente ao LOTE 04. OBJETO: Autorizar o Aditamento de prazo do contrato nº 057/20, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes a execução de sinalização viária, horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, referentes ao LOTE 04. EMPRESA: Consórcio Vias Paulistas. VALOR ESTIMADO: Acréscimo contratual no importe de [REDACTED].** Com isso, o valor acumulado para os 48 (quarenta e oito) meses de vigência do contrato passa de: [REDACTED]

I. **PRAZO:** 12 (doze) meses, entre 21/12/2023 a 21/12/2024. Conforme Relatório GSP nº 089/23, de 04 de setembro de 2023, do Expediente nº 1266/20. **(APROVADO PELA DIRETORIA EM 14/09/2023)**. O Gerente de Engenharia de Sinalização Horizontal, Vertical, Canalização e Projetos, apresentou o tema nos termos do **Anexo I 092941455** e esclareceu as dúvidas apresentadas. Posto isto, os conselheiros solicitaram informações sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito – FMDT, para o uso de recursos financeiros na Sinalização, Engenharia de Tráfego e Educação no Trânsito. Logo após, foi esclarecido que as verbas para execução desses serviços advém da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. Em seguida, por unanimidade dentre os presentes, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET, aprovada em 14/09/2023, sobre o Aditamento de Prazo (12 meses) ao Contrato nº 057/20 – Serviços de manutenção, sinalização vertical e horizontal, referente ao LOTE 04. **3. EXPEDIENTE Nº: 0225/23. PROPONENTE: DS/STE/GIN. Licitação do Pregão Eletrônico nº 029/23 – Serviço de locação, treinamento e manutenção de sistemas. OBJETO: Autorizar a Licitação do Pregão Eletrônico nº 029/23, para a prestação de serviços de locação, instalação, configuração, treinamento e manutenção de todos os equipamentos e sistemas que compõem uma solução integrada de comunicação digital, atendimento e despacho de ocorrências. VALOR ESTIMADO:**

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses. Conforme Relatório GSP nº 107/23, de 28 de setembro de 2023, do Expediente nº 0225/23. **(APROVADO PELA DIRETORIA EM 19/10/2023)**. O Supervisor do Departamento de Planejamento e Gestão de Tecnologia, apresentou o tema nos termos do **Anexo II 092941569** e esclareceu as dúvidas apresentadas. Em seguida, por unanimidade dentre os presentes, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET, aprovada em 19/10/2023, sobre o Pregão Eletrônico nº 029/23 – Serviço de locação, treinamento e manutenção de sistemas. **4. EXPEDIENTE Nº: 0290/23. PROPONENTE: DA/SAD/GRA. Licitação do Pregão Eletrônico nº 039/23 – Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial nas dependências da CET. OBJETO: Autorizar a Licitação do Pregão Eletrônico nº 039/23, para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada nas dependências da CET. O Contrato nº 127/18, que detém o atual objeto, encerrar-se-á em 21/11/2023, completando 60 (sessenta) meses de vigência, encontrando-se no momento, em processo de prorrogação em caráter excepcional. VALOR ESTIMADO:**

PRAZO: 30 (trinta) meses. Conforme Relatório GSP nº 119/23, de 19 de outubro de 2023, do Expediente nº 0290/23. **(APROVADO PELA DIRETORIA EM 19/10/2023)**; O Diretor Administrativo e Financeiro, apresentou o tema nos termos do **Anexo III 092941952** e esclareceu as dúvidas apresentadas. Posto isto, foi solicitado pelos conselheiros que o material enviado seja mais detalhado, para melhor entendimento aos serviços prestados à CET, em formato eletrônico. Sequencialmente, os Conselheiros apresentaram a sugestão de digitalização dos processos internos de licitação e acesso via SEI. Em seguida, por unanimidade dentre os presentes, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET, aprovada em 19/10/2023, sobre o Pregão Eletrônico nº 039/23 – Serviços de

Vigilância e Segurança Patrimonial nas dependências da CET. **EXPEDIENTE. 1. APRESENTAÇÃO. 1.1. SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS. 1.1.1. Apresentação de acordo judicial para o pagamento de valor decorrente de serviços prestados e não pagos pela Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, derivado do Contrato nº132/11 – Expediente nº 0910/11, firmado com a empresa Fremix Engenharia e Comércio LTDA (atualmente denominada Fremix Pavimentação e Construções Ltda). A proposta em questão, visa o não prosseguimento da ação monitória impetrada pela autora, e posteriormente, a condenação da CET. PROPOSTA: Pagamento pela CET, de [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED], à vista, para quitar o débito com a empresa Fremix. (APROVADO PELA DIRETORIA EM 19/10/2023).** Foi solicitado, pela Diretoria Colegiada, que o assunto fosse encaminhado ao CONSAD para ciência dos Senhores Conselheiros. A Superintendente de Assuntos Jurídicos, apresentou aos conselheiros a proposta do acordo jurídico em questão e esclareceu as dúvidas apresentadas, nos termos do **Anexo IV 092942519**. Isto posto, por unanimidade dentre os presentes, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET tomou ciência do presente acordo, conforme solicitado pela Diretoria Colegiada. 1.2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. 1.2.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas; O Diretor Administrativo e Financeiro, apresentou o tema nos termos do **Anexo V 092942688** e informou que a Companhia tem um saldo disponível de [REDACTED] ([REDACTED] [REDACTED]), para gastos em serviços de sinalização. Relatou, que a Companhia tem uma solicitação de suplementação orçamentária no valor de [REDACTED] [REDACTED] e também solicitou mais [REDACTED] [REDACTED] para projetos de sinalização que contempla a faixa azul e placas de logradouros. Ressaltou ainda, que a Companhia tem um contrato firmado com a SMT de 11 (onze) meses e há insuficiência de recursos para execução de serviços em dezembro/23. Não só isto, informou que a Companhia está aguardando aprovação da Junta Orçamentário-Financeira – JOF, dessa suplementação orçamentaria para execução de serviços em dezembro/23. Posto isto, esclareceu as dúvidas apresentadas. 1.2.2. Esclarecimentos a respeito do FMDT. O Diretor Administrativo e Financeiro informou que as destinações deste fundo são aprovadas por Conselho próprio, conforme Decreto Municipal 49.399 de 11 de abril de 2008 e as verbas para execução de serviços da CET, provém deste fundo, do tesouro e também de receitas próprias. Relatou ainda que a Companhia é contratada e também têm convênio com a SMT para prestação de serviços. 1.3. SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO / SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO / COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO. 1.3.1. Detalhamento da fiscalização de trânsito realizada pelos agentes da CET, conforme solicitado pelos membros do Comitê na reunião nº 56 de 21/08/2023. A apresentação foi feita aos membros do CAE em 11/10/2023, que recomendou que ela também seja feita ao Conselho de Administração, para ciência dos Conselheiros. A Supervisora do Departamento Organização e Planejamento da Central apresentou o tema nos termos do **Anexo VI 092942889**, como é realizado a fiscalização de trânsito no Município de São Paulo por entidade. Na sequência, esclareceu as dúvidas apresentadas pelos conselheiros. Isto posto, por unanimidade dentre os presentes, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET tomou ciência da apresentação referente ao “Detalhamento da fiscalização de trânsito realizada pelos agentes da CET”, conforme solicitado pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário. O Conselheiro Marcelo Moraes Isiana, no transcorrer da presente reunião, propôs (a) que seja apresentado ao Conselho, nas próximas reuniões, os gastos nos últimos 05 (cinco) anos, com o plano de saúde e a evolução das tratativas relacionadas à nova contratação desse serviço.

Propôs ainda (b), que seja apresentada nas próximas reuniões, esclarecimentos a respeito da Lei 14.599/19 e as competências do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, em relação aos Agentes de Trânsito. Após deliberação, **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET, por unanimidade, aprovou as propostas apresentadas pelo Conselheiro. **2. ASSUNTOS GERAIS.** Não houve. **3. COMUNICADOS.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h30 (onze horas e trinta minutos), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 26 de outubro de 2023.



Adevilson Maia
Vice-Presidente de Conselho
Em 07/11/2023, às 16:19.



Marcelo Moraes Isiana
Conselheiro(a) de Administração
Em 07/11/2023, às 17:00.



Luis Carlos Moraes Caetano
Conselheiro(a) de Administração
Em 07/11/2023, às 17:38.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 07/11/2023, às 17:39.



Elisabete França
Conselheiro(a) de Administração
Em 07/11/2023, às 18:47.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 08/11/2023, às 15:02.



André Tomiatto de Oliveira
Conselheiro(a) de Administração
Em 08/11/2023, às 15:43.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 08/11/2023, às 15:45.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 09/11/2023, às 10:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092943079** e o código CRC **25B4CAB2**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000
Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 779. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 16 de outubro de 2023, às 16h00 (dezesseis horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ADEVILSON MAIA (Vice Presidente)**, **ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **ELISABETE FRANCA**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **MARCELO MOARAES ISIAMA**, e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando com a presença de **DANIEL KOITI SATO – Gerente de Governança Corporativa** e de **JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança**, que secretariou a reunião. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. EXPEDIENTE Nº: 0277/22. PROPONENTE: SRH/GRH. Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024. OBJETO: Proposta acordada entre a Companhia, Sindviários e Sindicato dos Engenheiros para o Acordo Coletivo 2023/2024, conforme Anexo I 091842751, nos seguintes termos: a) Reajuste de salário de 4,52%; b) Vale Alimentação e Vale Refeição: Reajuste de 9,00%; c) Demais benefícios (PPR 2023, adicional de ativação de campo, auxílio educação, auxílio educação especial, auxílio transporte): Reajuste de 4,52%; e d) Adequações na Cláusula do Fundo de Sustentação de Ações Sindicais, em atendimento a decisão do STF. Sendo que o pagamento será retroativo a maio/2023. Conforme Relatório SRH nº 042/23, de 04 de outubro de 2023, do Expediente nº 0277/22. (APROVADO PELA DIRETORIA EM 05/10/2023).** Após discutir o tema, por maioria de votos, uma vez que o Conselheiro **MARCELO MOARAES ISIAMA**, por força do Art. 13 do Decreto Municipal 58.093/2013, que regulamentou no âmbito do município de São Paulo o § 3º do Art. 19 da Lei 13.303/2016, se absteve de votar, o Conselho propôs a seguinte Deliberação: “O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas do Estatuto Social da CET, resolve, após deliberação favorável da Diretoria Colegiada em 05/10/2023, aprovar e autorizar o encaminhamento da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024, à Junta Orçamentário-Financeira – JOF”. **2. EXPEDIENTE Nº: 1173/20. PROPONENTE: DS/SSI/GHP. Aditamento de Prazo (12 meses) ao Contrato nº 051/20 – Serviços de manutenção, sinalização vertical e horizontal, referente ao LOTE 03. OBJETO: Autorizar o Aditamento de prazo do contrato nº 051/20, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes a execução de sinalização viária, horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, referentes ao LOTE 03. O aditamento contratual para a continuidade dos serviços prestados pela Contratada se faz necessária uma vez que, o parque instalado de pintura de solo no Município de São Paulo, as placas instaladas, além de elementos de segurança viária – tachas, tachões, gradis etc, requerem manutenção periódica, no caso de**

sinalização horizontal, em média 3,5 anos, além da sinalização vertical que requer manutenção por vandalismo, roubo e abaloamentos. O contrato tem vencimento no dia 29/10/2023.

EMPRESA: SINASC Sinalização e Construção de Rodovias Ltda. **VALOR ESTIMADO:** Acréscimo contratual no importe de [REDACTED]

[REDACTED]. Com isso, o valor acumulado para os 48 (quarenta e oito) meses de vigência do contrato passa de: [REDACTED]

para [REDACTED]

[REDACTED]. **PRAZO:** 12 (doze) meses, entre 29/10/2023 a 29/10/2024. Conforme Relatório GSP nº 080/23, de 17 de agosto de 2023, do Expediente nº 1173/20. **(APROVADO PELA DIRETORIA EM 14/09/2023)**, nos termos do Anexo II **091842939**. Após discutir o tema, por unanimidade, O Conselho propôs a seguinte Deliberação: “O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas do Estatuto Social da CET, resolve, após deliberação favorável da Diretoria Colegiada em 14/09/2023, autorizar o Aditamento de prazo do contrato nº 051/20, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes a execução de sinalização viária, horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, referentes ao LOTE 03.”

3 . EXPEDIENTE Nº: 0209/23. **PROPONENTE:** DA/SAD/GRA. **Licitação** do Pregão Eletrônico nº 34/23 – Serviços Administrativos. **OBJETO:** Autorizar a licitação do pregão eletrônico nº 034/23, cujo objeto é a prestação de serviços administrativos de telefonista, copeira, controlador de acesso, ajudante de carga e descarga e encarregado de equipe nos edifícios ocupados pela CET. O contrato nº 103/18, termina em 20/09/2023 completando 60 (sessenta) meses de vigência. Em face do término estar bem próximo, encontra-se em processo de formalização uma prorrogação em caráter excepcional e com cláusula resolutiva. Desta forma a CET poderá rescindir o contrato antecipadamente sem ônus. **VALOR ESTIMADO:** [REDACTED]

[REDACTED]. **PRAZO:** 30 (trinta) meses. Conforme Relatório GSP nº 093/23, de 05 de setembro de 2023, do Expediente nº 0209/23. **(APROVADO PELA DIRETORIA EM 14/09/2023)**, nos termos do Anexo III **091843146**. Após discutir o tema, por unanimidade, O Conselho propôs a seguinte Deliberação: “ O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas do Estatuto Social da CET, resolve, após deliberação favorável da Diretoria Colegiada em 14/09/2023, autorizar a licitação do pregão eletrônico nº 034/23, cujo objeto é a prestação de serviços administrativos de telefonista, copeira, controlador de acesso, ajudante de carga e descarga e encarregado de equipe nos edifícios ocupados pela CET.”

2. ASSUNTOS GERAIS: Fica consignada, a pedido do Conselheiro Marcelo Moraes Isiama, menção honrosa ao Diretor Presidente da CET Sr.Hemilton Tsuneyoshi Inouye, que logo após sua posse, assumiu sua posição e não mediu esforços na solução dos problemas que lhe foram apresentados, demonstrando total competência e conhecimento técnico que o cargo exige, além de reputação ilibada. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 17h00 (dezessete horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 16 de outubro de 2023.



Adevilson Maia
Vice-Presidente de Conselho
Em 17/10/2023, às 18:56.



Luis Carlos Moraes Caetano
Conselheiro(a) de Administração
Em 17/10/2023, às 19:16.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 17/10/2023, às 19:25.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 17/10/2023, às 21:10.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 18/10/2023, às 08:30.



Marcelo Moraes Isiama
Conselheiro(a) de Administração
Em 18/10/2023, às 09:47.



André Tomiatto de Oliveira
Conselheiro(a) de Administração
Em 18/10/2023, às 12:49.



Elisabete França
Conselheiro(a) de Administração
Em 18/10/2023, às 14:13.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 18/10/2023, às 14:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091867271** e o código CRC **9122483B**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 778. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 30 de agosto de 2023, às 13h00 (treze horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ADEVILSON MAIA (Vice-Presidente)**, **MARCELO MORAES ISIAMA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **JORGE ELOY GOMES PEREIRA** e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando com a presença de **DANIEL KOITI SATO** – Gerente de Governança Corporativa e de **JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO** – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, que secretariou a reunião. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA**: Em conformidade com o disposto no artigo 17, inciso V do Estatuto Social, o Conselho de Administração, por maioria, uma vez que o Conselheiro Marcelo Moraes Isiama, declarou seu voto contrário, **RESOLVE** eleger o Senhor **HEMILTON TSUNEYOSHI INOUE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo para o cargo de Diretor Presidente. Em razão da eleição, consignou-se que o mandato do Diretor ora eleito será exercido em complementação aos mandatos em curso, com término em 30 de junho de 2025, com possibilidade de recondução nos termos do artigo 11 do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 13h30 (treze horas e trinta minutos), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 30 de agosto de 2023.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 30/08/2023, às 13:52.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 30/08/2023, às 13:56.



Jorge Eloy Gomes Pereira
Conselheiro(a) de Administração
Em 30/08/2023, às 13:57.



Marcelo Moraes Isiama
Conselheiro(a) de Administração
Em 30/08/2023, às 14:01.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 30/08/2023, às 14:21.



Adevilson Maia
Vice-Presidente de Conselho

Em 30/08/2023, às 16:26.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração

Em 30/08/2023, às 16:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089196134** e o código CRC **F9D89C15**.

Referência: Processo nº 7410.2023/0000884-5

SEI nº 089196134



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 777. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 23 de agosto de 2023, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, por meio de videoconferência gravada pelo Zoom Meetings, cujo arquivo fica custodiado na Gerência de Governança Corporativa, conforme §4º do Artigo 20º do Regimento Interno do Conselho de Administração da CET, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ADEVILSON MAIA (Vice Presidente)**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **JORGE ELOY GOMES PEREIRA**, **RICARDO LORENZINI BASTOS** e **MARCELO MORAES ISIAMA**, contando também com a presença de **ANDRÉ CASTRO CARVALHO – Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário**, **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA – Diretor Administrativo e Financeiro**, **PAULO JOSÉ ANDRÉ PEREIRA – Gerente de Engenharia de Sinalização Horizontal, Vertical, Canalização e Projetos**, **DANIEL KOITI SATO – Gerente de Governança Corporativa** que secretariou a reunião, **JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos e Controles Internos e Governança**, **TEIDY HIRASAKA – Gestor de Trânsito da Superintendência de Planejamento e Projetos**, **ELZA DE CAMPOS ALVES – Gestora de Trânsito**. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. PROCESSO SEI nº 6017.2022/004405-9. Proponente: DP. OBJETO: Conhecimento e Ciência do Compromisso de Desempenho Institucional - CDI 2023-2024. Ato contínuo o mesmo deverá ser enviado ao Conselho Fiscal com o mesmo intuito. (CIÊNCIA DA DIRETORIA EM 17/08/2023)**. O Gestor de Trânsito da Diretoria Adjunta de Planejamentos e Projetos nos termos do **Anexo I 089152435** apresentou o assunto e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, o conselheiro Marcelo Moraes Isiamia observou que no item 3, Política de Pessoal/ Quantidade de pessoal, não foi considerado o concurso público previsto. O Diretor Administrativo e Financeiro esclareceu que é possível repactuar tais dados apresentados no Compromisso de Desempenho Institucional . Após os esclarecimentos, por unanimidade, os membros do Conselho de Administração tomaram ciência do Compromisso de Desempenho Institucional – CDI 2022-2023. **2. EXPEDIENTE Nº: 0744/20. PROPONENTE: DS/SSI/GHP. Aditamento de Prazo (12 meses) ao Contrato nº 042/20 – Serviços de manutenção, sinalização vertical e horizontal, referente ao LOTE 01. OBJETO: Autorizar o Aditamento de prazo do contrato nº042/20, que fornece os serviços de natureza contínua de prestação de serviços de manutenção, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes a execução de sinalização viária, horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, referentes ao LOTE 01. O aditamento contratual para a continuidade dos serviços prestados pelo Consórcio se faz necessária uma vez que, o parque instalado de pintura de solo no Município de São Paulo, as placas instaladas, além de elementos de segurança viária - tachas tachões, gradis,etc, requerem manutenção periódica, no caso de sinalização horizontal, em média 3,5 anos, além da sinalização vertical que requer manutenção por vandalismo, roubo e abalroamentos. EMPRESA: Consórcio MSS Sinalização. VALOR ESTIMADO: Acréscimo contratual no importe de [REDACTED]**
[REDACTED]. Com isso, o valor acumulado para os 48 (quarenta e oito) meses de vigência do contrato passa de: [REDACTED]

[REDACTED] para [REDACTED]

[REDACTED]. **PRAZO:** 12 (doze) meses, entre 10/09/2023 a 10/09/2024. Conforme Relatório GSP nº 077/23, de 09 de agosto de 2023, do Expediente nº 0744/20. **(APROVADO PELA DIRETORIA EM 17/08/2023)**. O Gerente de Engenharia de Sinalização Horizontal, Vertical, Canalização e Projetos nos termos do **Anexo II 089152456** apresentou o tema e esclareceu as dúvidas apresentadas. Em seguida, por unanimidade dentre os presentes, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de Deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET, aprovada em 17/08/2023, sobre o aditamento do prazo do Contrato nº 042/20 – Serviços de manutenção, sinalização vertical e horizontal, referente ao LOTE 01. **3. EXPEDIENTE Nº: 0745/20. PROPONENTE: DS/SSI. Aditamento de Prazo (12 meses) ao Contrato nº 043/20 – Serviços de manutenção, sinalização vertical e horizontal, referente ao LOTE 02. OBJETO:** Autorizar o Aditamento de prazo do contrato nº043/20, que fornece os serviços de natureza contínua de prestação de serviços de manutenção, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes a execução de sinalização viária, horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, referentes ao LOTE 02. O aditamento contratual para a continuidade dos serviços prestados pelo Consórcio se faz necessária uma vez que, são fundamentais para o atendimento dos deslocamentos no município de São Paulo, possuindo a função de ordenar o direito de ir e vir, prover fluidez, segurança e orientação nas vias, tanto para veículos, quanto para pedestres, com manutenção das sinalizações existentes e futuras a serem implantadas. **EMPRESA:** Consórcio São Paulo Seguro. **VALOR ESTIMADO:** Acréscimo contratual no importe de [REDACTED]

[REDACTED]. Com isso, o valor acumulado para os 48 (quarenta e oito) meses de vigência do contrato passa de: [REDACTED]

[REDACTED] para [REDACTED]

[REDACTED]. **PRAZO:** 12 (doze) meses, entre 14/09/2023 a 14/09/2024. Conforme Relatório GSP nº 084/23, de 21 de agosto de 2023, do Expediente nº 0745/20. Após aprovação em RD, o processo deverá ser submetido à aprovação do CONSAD. **(APROVADO PELA DIRETORIA EM 22/08/2023)**. O Gerente de Engenharia de Sinalização Horizontal, Vertical, Canalização e Projetos nos termos do **Anexo III 089152470** apresentou o tema, e esclareceu as dúvidas apresentadas. Em seguida, por unanimidade dentre os presentes, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de Deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET, aprovada em 22/08/2023, sobre o aditamento do prazo do Contrato nº 043/20 – Serviços de manutenção, sinalização vertical e horizontal, referente ao LOTE 02. **EXPEDIENTE. 1. APRESENTAÇÃO. 1.1. COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA CET: 1.1.1. Andamento dos Trabalhos. Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário,** informou aos conselheiros os andamentos dos trabalhos realizados pelo Comitê de Auditoria Estatutário. Diante do exposto o **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET, solicitou que o Comitê de Auditoria Estatutário, em sua próxima participação neste Conselho, providencie apresentação com o detalhamento da fiscalização de trânsito realizada pelos agentes da CET trazendo uma correlação entre a demanda de fiscalização vinda do canal de atendimento ao público 156 e serviço de RVC. Ainda com relação aos serviços de RVC, o Diretor Administrativo e Financeiro informou que foi concluída a pesquisa de preços e que o processo encontra-se em andamento. Diante dos esclarecimentos os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO** deram por satisfeitos com relação ao andamento da contratação dos serviços de RVC. **1.2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: 1.2.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas.** O Diretor Administrativo e Financeiro, nos termos do **Anexo IV 089152503** apresentou o fluxo orçamentário e informou aos conselheiros que as contas da Companhia estão controladas e que o saldo atual em caixa é de [REDACTED], aduziu que a JOF

declarou que discutirá a suplementação orçamentária à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT no valor de [REDACTED] em outubro. Por fim, esclareceu as dúvidas apresentadas. **2. ASSUNTOS GERAIS.** Não Houve. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 10h30 (dez horas e trinta minutos), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 23 de agosto de 2023.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 30/08/2023, às 13:53.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 30/08/2023, às 13:56.



Jorge Eloy Gomes Pereira
Conselheiro(a) de Administração
Em 30/08/2023, às 13:57.



Marcelo Moraes Isiama
Conselheiro(a) de Administração
Em 30/08/2023, às 14:00.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 30/08/2023, às 14:21.



Adevilson Maia
Vice-Presidente de Conselho
Em 30/08/2023, às 16:25.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 30/08/2023, às 16:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089152510** e o código CRC **26AD9EA3**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 776. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 25 de julho de 2023, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, por meio de videoconferência gravada pelo Zoom Meetings, cujo arquivo fica custodiado na Gerência de Governança Corporativa, conforme §4º do Artigo 20º do Regimento Interno do Conselho de Administração da CET, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **JORGE ELOY GOMES PEREIRA**, **MARCELO MORAES ISIAMA** e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, sendo justificada ao Presidente a ausência do Conselheiro **ADEVILSON MAIA**, contando também com a presença de **ANDRÉ CASTRO CARVALHO** – Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA** – Diretor Administrativo e Financeiro, **PEDRO DE ANGELO** – Superintendente de Engenharia de Sinalização e Infraestrutura, **WLADIMIR SANCHES CARUSO** – Gerente de Planejamento e Projetos Tecnológicos, **JULIO FERNANDO CONDURSI PARANHOS DA SILVA** – Gerente de Orçamento e Contabilidade, **ALEXANDRA PANONTIN MORGILLI** – Supervisora do Departamento de Estudos de Segurança Veicular, **JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO** – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos e Controles Internos, **RODRIGO DO CARMO MOLINA** – Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional, que secretariou a reunião, **ELZA DE CAMPOS ALVES** – Gestora de Trânsito e de **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA** – Assistente de Administração. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. Apresentação do novo representante dos empregados eleito para compor o Conselho de Administração.** O novo Conselheiro representante dos empregados – **MARCELO MORAES ISIAMA**, se apresentou aos demais membros e estes a ele. **2. Eleição de Presidente do Conselho de Administração – Julho/23 a Junho/24.** Após deliberação sobre o tema, os Conselheiros, por unanimidade entre os presentes, elegeram os Conselheiros **Getúlio Kiyotomo Hanashiro** e **Adevilson Maia**, respectivamente como Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da CET com mandato até junho de 2024. **EXPEDIENTE 1. EXPEDIENTE Nº: 0085/18. PROPONENTE: DS/SSI. Autorizar a Reabertura do Pregão Eletrônico nº 038/19 – Registro de Preços – Sinalização Toponímica das vias e logradouros. OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção corretiva, de conservação, de substituição e remoção ou remanejamento de sinalização toponímica das vias e logradouros públicos no município de São Paulo, com correspondente fornecimento de materiais e mão-de-obra e demais atividades para o atendimento das necessidades de execução dos serviços. A sessão de abertura do certame estava prevista para o dia 13/05/2020, por determinação do Tribunal de Contas do**

Município – TCM, foi suspensa no dia 12/05/2020, para saneamento dos apontamentos apresentados. Foram apresentadas justificativas e realizadas alterações na minuta do edital e no respectivo Termo de Referência. Feito isso, o TCM entendeu que a licitação pode ser retomada. Promovidas todas as alterações necessárias, realizamos a revisão do Orçamento Estimado para a Licitação, conforme OEL DPP Nº 059/23 e o novo valor total da contratação passou de [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] (RD nº 029/20) para [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] para o período contratual de 12 (doze) meses. VALOR ESTIMADO: [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]. PRAZO: 12 (doze) meses. Conforme Relatório GSP nº 066/2023, de julho de 2023, do Expediente nº 0085/18. (aprovado pela diretoria em 20/07/2023). O Superintendente de Engenharia de Sinalização e Infraestrutura e o Gerente de Planejamento e Projetos Tecnológicos, apresentaram o tema, nos termos do **Anexo I 087065704**, e esclareceram as dúvidas apresentadas. Em seguida, por unanimidade dentre os presentes, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET, aprovada em 20/07/2023, sobre a Reabertura do Pregão Eletrônico nº 038/19 – Registro de Preços – Sinalização Toponímica das vias e logradouros. **EXPEDIENTE. 1. APRESENTAÇÃO. 1.1. COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA CET** : 1.1.1. Andamento dos Trabalhos. Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, informou aos conselheiros os andamentos dos trabalhos realizados pelo Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos do **Anexo II 087065912**, e esclareceu as dúvidas apresentadas. 1.2. **DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. 1.2.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas.** O Diretor Administrativo e Financeiro e o Gerente de Orçamento e Contabilidade, informaram aos conselheiros que as contas da Companhia estão controladas. Aduziram que não houve despesas extraordinárias que comprometessem o orçamento anual da CET. Relataram ainda que a Companhia irá fechar o ano de 2023 com superávit. Destacaram o novo encaminhamento da solicitação de suplementação orçamentária à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT no valor de [REDACTED] [REDACTED], pois a mesma é necessária para o aditamento do contrato referente à dez/23, todavia informaram que a SMT solicitou a reapresentação desse pedido em setembro/23. Em seguida, informaram que a área de recursos humanos está em tratativas com os sindicatos, para negociação do acordo coletivo de 2023. Ato contínuo, informaram sobre os trâmites visando a finalização da proposta orçamentária para o ano de 2024. Por fim, esclareceram as dúvidas apresentadas. 1.3. **DIRETORIA DE PLANEJAMENTO. 1.3.1. Indicador de mortes no trânsito por 100 mil habitantes.** A Supervisora do Departamento de Estudos de Segurança Veicular, nos termos do **Anexo III 087066207**, apresentou o assunto em questão e esclareceu as dúvidas. Destacando que os índices do ano de 2022, são dados preliminares obtidos no Infosiga. **2. ASSUNTOS GERAIS.** O Supervisor do do Departamento Normativo e Integridade Institucional, solicitou aos conselheiros o envio dos documentos faltantes para registro de suas reconduções perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. Por fim, antes do encerramento dos trabalhos, o Conselheiro Marcelo Moares Isiama, com a concordância dos demais, propôs que **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET, verifique junto à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT a possibilidade de convite

aos representantes da Fundação Instituto de Administração – FIA, contratada pela SMT, para apresentar o relatório final do contrato cujo objeto é a prestação de serviços de avaliação da estrutura organizacional e modelo de gestão da CET. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h00 (onze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 25 de julho de 2023.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 25/07/2023, às 15:16.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 25/07/2023, às 15:19.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 25/07/2023, às 15:32.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 25/07/2023, às 15:55.



Jorge Eloy Gomes Pereira
Conselheiro(a) de Administração
Em 25/07/2023, às 16:05.



Marcelo Moraes Isiana
Conselheiro(a) de Administração
Em 25/07/2023, às 16:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087066264** e o código CRC **F881D2A7**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 775. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 27 de junho de 2023, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, por meio de videoconferência gravada pelo Zoom Meetings, cujo arquivo fica custodiado na Gerência de Governança Corporativa, conforme §4º do Artigo 20º do Regimento Interno do Conselho de Administração da CET, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO (Vice Presidente)**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **JORGE ELOY GOMES PEREIRA** e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, sendo justificada ao Presidente a ausência do Conselheiro **ADEVILSON MAIA**, contando também com a presença de **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA – Diretor Administrativo e Financeiro**, **ANTONIO TADEU P. DE OLIVEIRA – Superintendente de Infraestrutura Técnica e Estratégias Operacionais**, **EFIGENIA NICACIO L. DE. S. DIAS – Gerente da Central de Operações**, **ALESSANDRA SIMARA FERREIRA – Gerente de Recursos Administrativos**, **JULIO FERNANDO CONDURSI PARANHOS DA SILVA – Gerente de Orçamento e Contabilidade**, **JOSE LUIZ NAKAMA – Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira**, **DANIEL KOITI SATO – Gerente de Governança Corporativa**, **JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos e Controles Internos**, **RODRIGO DO CARMO MOLINA – Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional**, que secretariou a reunião e de **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA – Assistente de Administração**. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. EXPEDIENTE Nº: 0955/22. PROPONENTE: DO/SIT. Contratação Direta por Dispensa de Licitação - Prestação de Serviços de Sistema de Gestão de Multas de Trânsito e demais Sistemas Correlatos/Acessórios. OBJETO: Autorização para contratação direta por Dispensa de Licitação de empresa para prestação de serviços de sustentação, melhorias e desenvolvimento de novas funcionalidades e em atendimento às necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, inserida a operação dos sistemas nos itens de manutenção corretiva e adaptativa, infraestrutura de Data Center e Comunicação, geração e emissão de documentos suportados pelos sistemas correlacionados e integrados, anteriormente providos e prestados ao DSV pelo contrato 017/21 de 21 de setembro de 2021 firmado com a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. EMPRESA: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo-PRODAM-SP S.A. VALOR ESTIMADO: [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]. PRAZO: 12 (doze) meses. Conforme Relatório GSP nº 055/2023, de 14 de junho de 2023, do Expediente nº 0955/22.**

(APROVADO PELA DIRETORIA EM 15/06/2023 E PELO CONSAD EM 16/06/2023). Em complemento ao aprovado pelos Conselheiros na reunião de nº 773 o Superintendente de Infraestrutura Técnica e Estratégias Operacionais e o Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira, apresentaram o assunto e esclareceram as dúvidas apresentadas. Eles informaram aos conselheiros que com a extinção, pelo Decreto Municipal nº 60.982 de 30 de dezembro de 2021, do Departamento de Operação do Sistema Viário – DSV, a CET está absorvendo todos os contratos daquele órgão, justificando assim a assinatura do contrato em questão pela CET. Posto isto, o Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira aduziu que em breve a CET terá que assinar contrato com a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP também em razão da absorção pela CET das atividades do extinto DSV. **2. EXPEDIENTE Nº: 0226/23 - PROPONENTE: DA/SAD/GRA - Autorização para transferência de endereço de CNPJ e CCM da Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 928, CEP 05305-011, São Paulo – SP para o Imóvel Localizado na Avenida Thomas Edison. OBJETO: Autorizar a Gerência de Orçamentos de Custos – GOC, a proceder a transferência do CNPJ nº 47.902.648/0010-08 e CCM nº 8.761.233-0/30406 para o imóvel localizado na Avenida Thomas Edison, nºs 852,878, 884 e 910, São Paulo – SP. Para esse local foram transferidas as atividades da CET que estavam situadas na Avenida Imperatriz Leopoldina, 928, Bairro Leopoldina – São Paulo. Trata-se de imóvel administrado pela Juína Agropecuária e Administradora (Sublocadora), com autorização de utilização pela CET (Locatária) por meio do Contrato de locação nº050/20, celebrado em 19/11/2020 pelo prazo de 60 meses, isto é, até 19/11/2025. Conforme Relatório GRA s/nº, de 12 de maio de 2023, do Expediente nº 0226/23. (APROVADO PELA DIRETORIA EM 07/06/2023).** A Gerente de Recursos Administrativos e Financeiro, apresentou o assunto aos conselheiros e esclareceu as dúvidas apresentadas sobre a Transferência do estabelecimento desta CET, localizado na Avenida Imperatriz Leopoldina, 928, Bairro Leopoldina – São Paulo inscrito no CNPJ nº 47.902.648/0010-08 e CCM nº 8.761.233-0/30406, para o imóvel localizado na Avenida Thomas Edison, nºs 852,878, 884 e 910, São Paulo – SP. Posto isto, por unanimidade dentre os presentes, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET autortiza a adoção das providências administrativas e fiscais pertinentes para a realização desta alteração. **EXPEDIENTE. 1. APRESENTAÇÃO. 1.1. COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA CET: 1.1.1. Andamento dos Trabalhos.** O Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos e Controles Internos, informou aos Conselheiros, que por solicitação do Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário o assunto em questão será retirado de pauta e trazido novamente na próxima reunião deste Conselho. **1.2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. 1.2.1. Apresentação do novo Diretor Administrativo e Financeiro da CET;** O novo Diretor Administrativo e Financeiro – RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, se apresentou aos demais Conselheiros e estes a ele. e **1.2.2. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas.** O Gerente de Orçamento e Contabilidade, informou aos conselheiros que está fechando as demonstrações financeiras de maio e que as contas da Companhia estão controladas. Aduziu que não houve despesas extraordinária que compromettesse o orçamento anual da CET. Relatou ainda que a Companhia irá fechar o ano de 2023 com superávit. Ressaltou ainda que reencaminhará a solicitação de suplementação orçamentária à SMT no valor de [REDACTED], pois é necessária para o aditamento do contrato referente à dez/23. Posto isto, informou que a área de recursos humanos está em

tratativas com sindicato, em relação ao acordo coletivo de 2023. 1.3. **DIRETORIA DE OPERAÇÕES**. 1.3.1. *Indicador de lentidão no trânsito;* e 1.3.2. *Indicador de tempo de deslocamento para atendimento - TDA / tempo de remoções de interferência na via – TMR*. A Gerente da Central de Operações, nos termos do **Anexo I 086042301**, apresentou o assunto em questão e esclareceu as dúvidas apresentadas pelos membros do Conselho. **2. ASSUNTOS GERAIS**. O Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional, informou aos conselheiros que haverá Assembleia Geral na próxima 6ª feira. Destacou que após a realização da mesma solicitará a cada um dos conselheiros as documentações necessárias com vistas à renovação dos mandatos. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 10h30 (dez horas e trinta minutos), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 27 de junho de 2023.



Johnson Souza Nascimento
Vice-Presidente de Conselho
Em 06/07/2023, às 10:25.



Jorge Eloy Gomes Pereira
Conselheiro(a) de Administração
Em 06/07/2023, às 11:10.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 06/07/2023, às 14:51.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 06/07/2023, às 18:59.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 07/07/2023, às 13:12.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 13/07/2023, às 18:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086042489** e o código CRC **227C598E**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 774. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET Em 23 de junho de 2023, às 16h00 (dezesesseis horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO (Vice Presidente)**, **ADEVILSON MAIA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **JORGE ELOY GOMES PEREIRA** e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando com a presença de **DANIEL KOITI SATO** – Gerente de Governança Corporativa e de **RODRIGO DO CARMO MOLINA** – Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional, que secretariou a reunião. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA**: Proposta de deliberação para **APROVAR**: **1.** A recondução de **JAIR DE SOUZA DIAS** para o cargo de Diretor Presidente, para iniciar novo mandato em 1º de julho de 2023; **2.** A recondução de **HEMILTON TSUNEYOSHI INOUE** para o cargo de Diretor de Operações, para iniciar novo mandato em 1º de julho de 2023; **3.** A recondução de **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA** para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, para iniciar novo mandato em 1º de julho de 2023; **4.** A eleição de **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO** para o cargo de Diretor de Representação, para iniciar novo mandato em 1º de junho de 2023; e **5.** O mandato dos Diretores ora reconduzidos/eleitos será de 2 (dois) anos, com início em 1º de julho de 2023 e término em 30 de junho de 2025. **DELIBERAÇÃO**: O Conselho, aprova, por maioria de votos, uma vez que o Conselheiro **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO**, por uma questão de conflito de interesses, se declarou impedido de deliberar, a proposta de deliberação, consignado que a Diretoria da Companhia de Engenharia de Tráfego ficou assim constituída: **1. Diretor Presidente: JAIR DE SOUZA DIAS**, [REDACTED] residente e domiciliado na Cidade de Carapicuíba no Estado de São Paulo; **2. Diretor de Operações: HEMILTON TSUNEYOSHI INOUE**, [REDACTED] residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo; **3. Diretor Administrativo e Financeiro: RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, [REDACTED] residente e domiciliado na nesta Capital do Estado de São Paulo; e **4. Diretor de Representação: JOHNSON SOUZA NASCIMENTO**, [REDACTED]

residente e domiciliado residente e domiciliado na nesta Capital do Estado de São Paulo. Os Diretores ora eleitos declaram não estar incurso em nenhum dos crimes que possam privá-los do exercício de suas funções e terem efetuado a declaração de bens conforme as exigências previstas na Lei Federal n.º 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e no Decreto Municipal n.º 53.929/2013 atualizado pelo Decreto Municipal 59.432/2020. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 17h00 (dezessete horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 23 de junho de 2023.



Johnson Souza Nascimento
Vice-Presidente de Conselho
Em 26/06/2023, às 11:07.



Jorge Eloy Gomes Pereira
Conselheiro(a) de Administração
Em 26/06/2023, às 11:44.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 26/06/2023, às 12:16.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 26/06/2023, às 12:20.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 26/06/2023, às 12:23.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 26/06/2023, às 14:13.



Adevilson Maia
Conselheiro(a) de Administração
Em 26/06/2023, às 18:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085414872** e o código CRC **35607E7E**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 773. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 16 de junho de 2023, às 17h00 (dezesete horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET** de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente), JOHNSON SOUZA NASCIMENTO (Vice Presidente), ADEVILSON MAIA, ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO, CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO, JORGE FERNANDES GOMES PEREIRA e RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando também com a presença de **DANIEL KOITI SATO – Gerente de Governança Corporativa e de RODRIGO DO CARMO MOLINA – Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional**, que secretariou a reunião. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. EXPEDIENTE Nº: 0955/22. PROPONENTE DO/SIT. Contratação Direta por Dispensa de Licitação - Prestação de Serviços de Sistema de Gestão de Multas de Trânsito e demais Sistemas Correlatos/Acessórios. OBJETO: Autorização para contratação direta por Dispensa de Licitação de empresa para prestação de serviços de sustentação, melhorias e desenvolvimento de novas funcionalidades e em atendimento às necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, inserida a operação dos sistemas nos itens de manutenção corretiva e adaptativa, infraestrutura de Data Center e Comunicação, geração e emissão de documentos suportados pelos sistemas correlacionados e integrados, anteriormente providos e prestados ao DSV pelo contrato 017/21 de 21 de setembro de 2021 firmado com a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. EMPRESA: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo-PRODAM-SP S.A. VALOR ESTIMADO: [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]. PRAZO: 12 (doze) meses. Conforme Relatório GSP nº 055/2023, de 14 de junho de 2023, do Expediente nº 0955/22.** Após discutir o tema, nos termos dos **Anexos I 085011532 e II 085011485**, por unanimidade, O Conselho propôs a seguinte Deliberação: “O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas do Estatuto Social da CET, resolve, após deliberação favorável da Diretoria Colegiada em 15/06/2023, autorizar a contratação direta por Dispensa de Licitação de empresa para prestação de serviços de sustentação, melhorias e desenvolvimento de novas funcionalidades e em atendimento às necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, inserida a operação dos sistemas nos itens de manutenção corretiva e adaptativa, infraestrutura de Data Center e Comunicação, geração e emissão de documentos suportados pelos sistemas correlacionados e integrados, anteriormente providos e prestados ao DSV pelo contrato 017/21 de 21 de setembro de 2021 firmado com a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. EMPRESA: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM-SP S.A. VALOR ESTIMADO: [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]. PRAZO: 12 (doze) meses. Conforme Relatório GSP nº 055/2023, de 14 de junho de 2023, do Expediente nº 0955/22.” Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 17h30 (dezesete horas e trinta minutos), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 16 de junho de 2023.



Johnson Souza Nascimento
Vice-Presidente de Conselho
Em 19/06/2023, às 08:35.



Adevilson Maia
Conselheiro(a) de Administração
Em 19/06/2023, às 08:40.



Jorge Eloy Gomes Pereira
Conselheiro(a) de Administração
Em 19/06/2023, às 09:57.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 19/06/2023, às 09:59.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 19/06/2023, às 10:11.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 19/06/2023, às 11:23.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 19/06/2023, às 13:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085011641** e o código CRC **E48D82D4**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 772. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 30 de maio de 2023, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, por meio de videoconferência gravada pelo Zoom Meetings, cujo arquivo fica custodiado na Gerência de Governança Corporativa, conforme §4º do Artigo 20º do Regimento Interno do Conselho de Administração da CET, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO (Vice Presidente)**, **ADEVILSON MAIA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **JORGE ELOY GOMES PEREIRA** e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando também com a presença de **HEMILTON TSUNEYOSHI INOUE** – Diretor de Operações e Diretor Administrativo e Financeiro (respondendo interinamente), **SABRINA RIBEIRO CARVALHO** – Superintendente de Assuntos Jurídicos, **LUIS ANTONIO MONTEIRO RODRIGUES** – Superintendente Administrativo, **JULIO FERNANDO CONDURSI PARANHOS DA SILVA** – Gerente de Orçamento e Contabilidade, **JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO** – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos e Controles Internos, **RODRIGO DO CARMO MOLINA** – Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional, que secretariou a reunião e **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA** – Assistente de Administração. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando do seguinte assunto pautado na **ORDEM DO DIA**: 1. *Acordo Jurídico para Convalidação: 1.1. EXPEDIENTE Nº: 0295/02. PROPONENTE: SAJ – Acordo Judicial – Processo nº 0021210-53.2004.8.26.0007. Eventos – Ação de execução de título extrajudicial por não pagamento dos talões de zona azul. OBJETO: Aprovar a formalização de Acordo Judicial para solução da dívida de Conceição do Espírito Santo de Paulo Feirante – Me, referente ao não pagamento dos talões de zona azul vendidos por esta em 2002 - Contrato nº 60/20 no valor de [REDACTED] (30/06/2004). A ação foi proposta em setembro de 2004, com o valor inicial de [REDACTED]. Houve a desconsideração da personalidade jurídica da sócia, mas devido à ausência de bens e valores no nome da mesma o processo vem se arrastando, sem êxito, desde então – tendo sido arquivado ao menos 2 vezes, chegando o último valor corrigido em 01/02/22, à [REDACTED]. Foi conseguido pela CET apenas a penhora no valor de [REDACTED] pelo SISBAJUD em abril/2022. PROPOSTA: [REDACTED] à vista – 10% correspondem aos honorários advocatícios. (APROVADO PELA DIRETORIA EM 11/05/2023).* A Superintendente de Assuntos Jurídicos, apresentou aos conselheiros a proposta do acordo jurídico em questão e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET no tocante a aprovação do presente acordo. 2. *EXPEDIENTE Nº: 0772/20. PROPONENTE: SAJ. Normativo – Regulamentação das Atividades dos Advogados da CET. OBJETO: Aprovar a proposta normativa*

elaborada pela Comissão designada pelo Ato do Presidente 003/23 de 30/01/2023, baseada na Norma 001, para regulamentar a formalização de acordos judiciais e extrajudiciais e o repasse de honorários de sucumbência. A Aprovação da presente norma revoga as RD's 017/95, 164/08, 164/18 que tratavam da Competência para formalização de acordos na CET e do rateio de honorários advocatícios. Após aprovação esta norma deve ser levada ao conhecimento do Conselho de Administração da CET. Conforme Relatório s/nº da Comissão de Elaboração de Normativo – Assuntos Jurídicos, de 26 de abril de 2023, do Expediente nº 0772/20. (APROVADO PELA DIRETORIA EM 27/04/2023). A Superintendente de Assuntos Jurídicos, apresentou o novo normativo, já aprovado pela Diretoria, e esclareceu as dúvidas apresentadas pelos Conselheiros. Em seguida ela destacou que com essa aprovação, as condições para celebração dos acordos judiciais ficaram da seguinte maneira: 1) A aprovação do acordo judicial ou extrajudicial, com valor de até [REDACTED] compete ao Diretor Administrativo e Financeiro, ou seu substituto legalmente constituído; 2) A aprovação do acordo judicial ou extrajudicial, com valor superior a [REDACTED] até [REDACTED], compete à Diretoria Colegiada; e 3) A aprovação do acordo judicial ou extrajudicial, com valor superior a [REDACTED], compete ao Conselho de Administração. Destacou por fim, que o recebimento dos honorários advocatícios seguirá as mesmas regras acordadas em relação ao principal e que os honorários de sucumbência serão repassados em igual número de parcelas, devendo ser discriminado em cada uma o montante proporcional relativo aos honorários, considerando o percentual fixado pelo judiciário, sendo que em nenhuma hipótese poderá haver inversão do procedimento de repasse dos honorários em detrimento à CET. Isto posto, por unanimidade dentre os presentes, os Conselheiros: 1- tomaram ciência do normativo aprovado; e 2- decidem que não há mais a necessidade de todos os acordos que envolvam pagamento de honorários sejam submetidos este órgão, devendo serem seguidas as alçadas de aprovação previstas nesta nova norma. 3. *Eleição de novo membro da que Diretoria da CET em conformidade com o Art. 13º, inciso VI, do Regimento Interno do Conselho de Administração.* Após apresentação do Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional, em conformidade com o disposto no artigo 17, inciso V do Estatuto Social, o Conselho de Administração, por unanimidade, RESOLVE eleger o Senhor RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, [REDACTED]

[REDACTED] São Paulo/SP, [REDACTED] para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da CET. Em razão da eleição, consignou-se que o mandato do Diretor ora eleito será exercido em complementação aos mandatos em curso, com término em 30 de junho de 2023, com possibilidade de recondução nos termos do artigo 11 do Estatuto Social. Deliberou-se, também, que a Diretoria da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET fica assim constituída: JAIR DE SOUZA DIAS, Diretor Presidente; HEMILTON TSUNEYOSHI INOUE; RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA e MARCELO MORAES ISIAMA, Diretores. Ficam arquivados na sede da Companhia a “Declaração de Desimpedimento” e o “Termo de Posse” do Diretor ora eleito. **EXPEDIENTE. 1. APRESENTAÇÃO 1.1. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA 1.1.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas.** O Gerente de Orçamento e Contabilidade, apresentou aos conselheiros projeção orçamentária atualizada para 2023. Destacou que a CET fechou o mês de abril conforme o previsto, sem maiores intercorrências. Relatou que a relação entre despesas e receitas da Companhia estão se mantendo equilibradas em 2023. Lembrou ainda que a Companhia necessita de uma suplementação orçamentária de [REDACTED] para conseguir fechar o ano de 2023 com saldo positivo. Posto isto, após questionamentos do Conselheiro Johnson Souza Nascimento esclareceu: 1- que em razão da realização do concurso público a Companhia precisará de uma

suplementação orçamentária pra contratação dos aprovados e que a JOF já está ciente do tema; e 2- que como a nova licitação para contratação de guinchos está em processo de contratação, assim que tivermos uma definição de utilização dos recursos, os mesmos serão solicitados. **2. ASSUNTOS GERAIS. Não Houve.** **3. COMUNICADOS. Não houve.** Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 10h30 (dez horas e trinta minutos), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 30 de maio de 2023.



Johnson Souza Nascimento
Vice-Presidente de Conselho
Em 31/05/2023, às 15:04.



Adevilson Maia
Conselheiro(a) de Administração
Em 31/05/2023, às 15:15.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 31/05/2023, às 16:19.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 31/05/2023, às 17:52.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 31/05/2023, às 18:04.



Jorge Eloy Gomes Pereira
Conselheiro(a) de Administração
Em 31/05/2023, às 18:35.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 01/06/2023, às 13:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084131616** e o código CRC **22F13D02**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 771. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 25 de abril de 2023, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, por meio de videoconferência gravada pelo Zoom Meetings, cujo arquivo fica custodiado na Gerência de Governança Corporativa, conforme §4º do Artigo 20º do Regimento Interno do Conselho de Administração da CET, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO (Vice Presidente)**, **ADEVILSON MAIA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **JORGE ELOY GOMES PEREIRA** e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando também com a presença de **ANDRÉ CASTRO CARVALHO – Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário**, **HUGO KOGA – Diretor Administrativo e Financeiro**, **SABRINA RIBEIRO CARVALHO – Superintendente de Assuntos Jurídicos**, **LUIS MAURICIO CAPELACHE DOS SANTOS – Superintendente de Recursos Humanos**, **JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos e Controles Internos**, **RODRIGO DO CARMO MOLINA – Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional**, que secretariou a reunião, **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA – Assistente de Administração**. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando do seguinte assunto pautado na **ORDEM DO DIA: EXPEDIENTE Nº: 0038/23. PROPONENTE: SRH - Aprovar a proposta para o Programa de Participação nos Resultados (PPR) 2023. OBJETO: Programa de Participação nos Resultados, contemplando indicadores e metas, visando atender ao disposto no Acordo Coletivo de Trabalho. VALOR: Proporcional aos resultados finais apurados, até o limite de [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] por empregado. Conforme Relatório SRH nº 007/23, de 04 de abril de 2023, do Expediente 0038/23. Após aprovação o assunto deverá ser levado ao Conselho de Administração para aprovar o encaminhamento do mesmo, com os critérios de avaliação propostos, para Assembleia Geral Extraordinária que irá deliberar sobre o tema. (APROVADO PELA DIRETORIA EM 06/04/2023).** O Superintendente de Recursos Humanos, nos termos do **Anexo I 082696597**, apresentou aos conselheiros os indicadores e as metas que serão estipuladas aos empregados a serem cumpridas no Programa de Participação nos Resultados – PPR/2023 e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, após discutir o tema, por maioria de votos, uma vez que o Conselheiro **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO**, por força do Art. 13 do Decreto Municipal 58.093/2013, que regulamentou no âmbito do município de São Paulo o § 3º do Art. 19 da Lei 13.303/2016, se absteve de votar, o Conselho propôs a seguinte Deliberação: “O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas do Estatuto Social da CET, resolve, aprovar o encaminhamento para Assembleia Geral Extraordinária da proposta apresentada para o Programa de Participação nos Resultados – PPR 2023. **EXPEDIENTE. 1. APRESENTAÇÃO. 1.1. SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS.**”

1.1.1. *Pendência da reunião nº 0763 – Novo Normativo de Honorários Advocáticos da CET – Andamento dos Trabalhos.* A Superintendente de Assuntos Jurídicos, destacou aos conselheiros que o Normativo de Honorários Advocáticos, foi concluído e será apresentado em reunião de Diretoria para aprovação. Após aprovado, o mesmo será remetido a este Conselho para conhecimento. Posto isto, esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, após discutir acordos jurídicos e desjudicialização, por unanimidade, o Conselho propôs a seguinte Deliberação: “O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, sugere a Diretoria da CET que inicie estudos acerca da viabilidade de celebração de acordos em geral - desjudicialização”. 1.2. *COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO.* 1.2.1. *Andamento dos Trabalhos.* O Coordenador do CAE, informou aos conselheiros os andamentos dos trabalhos realizados pelo Comitê de Auditoria Estatutário. Destacou o acompanhamento: a) do trabalho referente ao Novo Normativo de Honorários Advocáticos; b) do Compliance trabalhista, em complemento a deliberação anteriormente exarada; e c) da análise das contingências judiciais existentes na CET. Posto isto, esclareceu as dúvidas apresentadas. 1.3. *DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.* 1.3.1. *Apresentação do novo Diretor Administrativo e Financeiro;* O novo Diretor Administrativo e Financeiro - HUGO KOGA, se apresentou aos demais Conselheiros e estes a ele. 1.3.2. *Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas.* O Diretor Administrativo e Financeiro, informou aos conselheiros que a necessidade orçamentária da CET para o ano de 2023 é de [REDACTED]. Em seguida, relatou que foi disponibilizado para este ano o valor de [REDACTED]. Logo, para a Companhia conseguir encerrar este exercício, sem maiores intercorrências, haverá necessidade de uma suplementação orçamentária no valor de [REDACTED]. Ato contínuo, frisou que essa suplementação já foi solicitada. No entanto, a Junta Orcamentário-Financeira – JOF orientou a CET para que, antes de realizar essa suplementação, encaminhe mensalmente um pedido de antecipação de cotas do contrato em vigor com a SMT. Complementou ainda que está em trâmite para aprovação a solicitação de suplementação orçamentária feita pela Companhia no valor de [REDACTED] para realização de 3 (três) itens de sinalização: 1) Faixa Azul; 2) Ciclovia; e 3) Recape. Posto isto, informou que a Companhia recebeu em visita o Secretário Nacional de Trânsito do SENATRAN, para conhecer a Faixa Azul e discutir sobre a adesão da CET ao Sistema de Notificação Eletrônica – SNE. Por fim, esclareceu as dúvidas apresentadas. 2. *ASSUNTOS GERAIS.* Não Houve. 3. *COMUNICADOS.* *Processo SEI nº 6017.2022/0009056-7 – Avaliação dos Administradores 2023.* O Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional, informou aos conselheiros, que ainda está no aguardo das respostas às avaliações encaminhadas aos mesmos, para a conclusão do trabalho e salientou que necessita deste retorno, o mais breve possível. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h00 (onze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 25 de abril de 2023.



Johnson Souza Nascimento
Vice-Presidente de Conselho
Em 05/05/2023, às 10:02.



Jorge Eloy Gomes Pereira
Conselheiro(a) de Administração
Em 05/05/2023, às 11:49.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 05/05/2023, às 12:24.



Adevilson Maia
Conselheiro(a) de Administração
Em 05/05/2023, às 13:45.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 05/05/2023, às 14:04.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 05/05/2023, às 19:28.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 08/05/2023, às 11:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082696665** e o código CRC **9A21BE07**.

Referência: Processo nº 7410.2023/0000884-5

SEI nº 082696665



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 770. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 21 de março de 2023, às 09h45 (quinze horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, por meio de videoconferência gravada pelo Zoom Meetings, cujo arquivo fica custodiado na Gerência de Governança Corporativa conforme §4º do Artigo 20º do Regimento Interno do Conselho de Administração da CET, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO (Vice Presidente)**, **ADEVILSON MAIA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **JORGE ELOY GOMES PEREIRA** e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando também com a presença de **ANDRÉ CASTRO CARVALHO** – Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, **HEMILTON TSUNEYOSHI INOUE** – Diretor de Operações e Diretor Administrativo e Financeiro (respondendo interinamente), **DANIEL KOITI SATO** – Gerente de Governança Corporativa, **JULIO FERNANDO CONDURSI PARANHOS DA SILVA** – Gerente de Orçamento e Contabilidade, **THIAGO HENRIQUE LESCHAUD** – Supervisor do Departamento de Gestão de Multas de Trânsito, **JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO** – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos e Controles Internos, **RODRIGO DO CARMO MOLINA** – Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional, que secretariou a reunião, **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA** – Assistente de Administração, **TEIDY HIRASAKA** – Gestor de Trânsito da Diretoria Adjunta de Planejamentos e Projetos, **ELSON JORGE RODRIGUES** e **HUGO FRANCISCO SACHO** – Sacho Auditores Independentes. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando do seguinte assunto pautado na **ORDEM DO DIA: 1. EXPEDIENTE Nº: 1271/20 - PROPONENTE: DA/SAD/GSU - Aditamentos de Prazos (12 meses) nºs 003/23 e 004/23 referente ao Contrato nº 017/21 – Serviços Postais em Geral. OBJETO: Autorizar o Aditamentos de prazos nºs 003/23 e 004/23 referente ao contrato nº 017/21, cujo objeto é a prestação de serviços postais em geral, inclusive Franqueamento Autorizado de Cartas – FAC, utilizado para envio de notificações de infrações de trânsito, com a supressão de 25% de seu valor original. Este contrato é utilizado tanto para postagem de notificações de autuações de infrações de trânsito, notificações de imposição de penalidades decorrentes de infrações de trânsito, notificações de resultado das defesas da autuação, recursos administrativos e recursos contra a inscrição no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, expedidos em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, serviços postais em geral utilizados pela Companhia através da Gerência de Recursos Administrativos, bem como o Franqueamento Autorizado de Cartas – FAC. Tratam-se de serviços essenciais e de prestação continuada, não podendo sofrer solução de continuidade para cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, por ser a prestação de serviços monopólio dos Correios, os preços dos produtos e serviços são tabelados em todo o território nacional. EMPRESA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. VALOR ESTIMADO: Acréscimo contratual no importe de** [REDACTED] [REDACTED]

continuar sendo melhor adequados ao porte e complexidade das operações da CET. Em seguida, informou que após o exame do Relatório da Administração e das referidas Demonstrações Financeiras da CET do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, aprovados em reunião de Diretoria realizada no dia 16/03/2023, e considerado também o Relatório da Sacho Auditores Independentes, com ressalvas, o CAE recomendou a sua aprovação pelo CONSAD. **2. ASSUNTOS GERAIS.** Não Houve. **3. COMUNICADOS.** SEI nº 6017.2023/0013185-0 – Ciclo de Palestras sobre Governança Corporativa nas Empresas do Município de São Paulo – o Decreto Municipal nº 58.093/2018, em seu artigo 11, §7º estabelece como obrigatória a participação anual dos administradores das empresas municipais em cursos afetos à legislação societária, divulgação de informações, Lei Anticorrupção, entre outros temas pertinentes às atividades desempenhadas em tais entidades. O Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional, informou aos membros do CAE sobre a obrigatoriedade na realização do curso em tela. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h00 (onze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 21 de março de 2023.



Johnson Souza Nascimento
Vice-Presidente de Conselho
Em 31/03/2023, às 11:22.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 31/03/2023, às 11:25.



Jorge Eloy Gomes Pereira
Conselheiro(a) de Administração
Em 31/03/2023, às 12:44.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 31/03/2023, às 14:06.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 31/03/2023, às 14:48.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 03/04/2023, às 09:42.



Adevilson Maia
Conselheiro(a) de Administração
Em 03/04/2023, às 17:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080864400** e o código CRC **EB045ECA**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000
Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 769. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 17 de março de 2023, às 11h00 (onze horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO (Vice Presidente)**, **ADEVILSON MAIA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **JORGE ELOY GOMES PEREIRA** e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando também com a presença de **DANIEL KOITI SATO – Gerente de Governança Corporativa** e de **RODRIGO DO CARMO MOLINA – Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional**, que secretariou a reunião. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA**: Em conformidade com o disposto no artigo 17, inciso V do Estatuto Social, o Conselho de Administração, por unanimidade, **RESOLVE** eleger o Senhor **HUGO KOGA**, [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] Carapicuíba/SP, [REDACTED] para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da CET. Em razão da eleição, consignou-se que o mandato do Diretor ora eleito será exercido em complementação aos mandatos em curso, com término em 30 de junho de 2023, com possibilidade de recondução nos termos do artigo 11 do Estatuto Social. Deliberou-se, também, que a Diretoria da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET fica assim constituída: **JAIR DE SOUZA DIAS**, Diretor Presidente; **HEMILTON TSUNEYOSHI INOUE**; **HUGO KOGA** e **MARCELO MORAES ISIAMA**, Diretores. Ficam arquivados na sede da Companhia a “Declaração de Desimpedimento” e o “Termo de Posse” do Diretor ora eleito. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 12h00 (doze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 17 de março de 2023.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 20/03/2023, às 12:32.



Johnson Souza Nascimento
Vice-Presidente de Conselho
Em 20/03/2023, às 12:37.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 20/03/2023, às 14:09.



Jorge Eloy Gomes Pereira
Conselheiro(a) de Administração
Em 20/03/2023, às 14:41.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 20/03/2023, às 14:49.



Adevilson Maia
Conselheiro(a) de Administração
Em 20/03/2023, às 18:09.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 20/03/2023, às 18:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080225072** e o código CRC **1066DB32**.

Referência: Processo nº 7410.2023/0000884-5

SEI nº 080225072



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 768. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 28 de fevereiro de 2023, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, por meio de videoconferência gravada pelo Zoom Meetings, cujo arquivo fica custodiado na Gerência de Governança Corporativa conforme §4º do Artigo 20º do Regimento Interno do Conselho de Administração da CET, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO (Vice Presidente)**, **ADEVILSON MAIA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **JORGE ELOY GOMES PEREIRA** e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando também com a presença de **ANDRÉ CASTRO CARVALHO** – Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, **HEMILTON TSUNEYOSHI INOUE** – Diretor de Operações e Diretor Administrativo e Financeiro (respondendo cumulativa e interinamente conforme Ato do Presidente nº 004/23), **SABRINA RIBEIRO CARVALHO** – Superintendente de Assuntos Jurídicos, **LUIS MAURICIO CAPELACHE DOS SANTOS** – Superintendente de Recursos Humanos, **JULIO FERNANDO CONDURSI PARANHOS DA SILVA** – Gerente de Orçamento e Contabilidade, **JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO** – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos e Controles Internos, **RODRIGO DO CARMO MOLINA** – Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional, que secretariou a reunião, **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA** – Assistente de Administração, **MANOEL VICTOR DE AZEVEDO NETO** – Gestor de Trânsito / Assessoria SMT, **ANA RITA SANTOS SOUZA** – Analista de Gestão / Assessoria SMT e de **LUIS FERNANDO ASCENCAO GUEDES** – Fundação Instituto de Administração – FIA. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando do seguinte assunto pautado na **ORDEM DO DIA: 1. Acordo Jurídico para Convalidação: a) EXPEDIENTE Nº: 0107/20. PROPONENTE: SAJ – Proposta de Acordo Judicial – Autos nº 0018594-34.2022.8.26.0053. Eventos – Acidente de trânsito com caminhão. OBJETO: Proposta de acordo da empresa W.R.D COMÉRCIO DE METAIS LTDA visando o não prosseguimento do processo. A dívida, no valor original de [REDACTED] decorre de colisão de veículo com poste de energia elétrica no ano de 2015. Proposta: [REDACTED] (valor atualizado) em 10 parcelas corrigidas de [REDACTED]. O valor da verba honorária é de 10%, a serem pagos na forma do pagamento aprovado. (APROVADO PELA DIRETORIA EM 02/02/2023).** A Superintendente de Assuntos Jurídicos, apresentou aos conselheiros a proposta do acordo jurídico em questão e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade dentre os presentes, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET no tocante a aprovação do presente acordo. **2. PENDÊNCIAS DA REUNIÃO Nº 0765: a)...**

“convidamos a FIA a apresentar, na próxima reunião deste conselho, o Escopo do projeto que foi anteriormente apresentado para a Diretoria Colegiada da CET.”...; Os Assessores da SMT e o representante da Fundação Instituto de Administração – FIA, nos termos do **Anexo I 079402117**, apresentaram, em detalhes, o assunto aos conselheiros e esclareceram as dúvidas apresentadas.

e **b**) Superintendência de Recursos Humanos – Quadro dos Cargos de Livre Provimento na Companhia – Atualização. O Superintendente de Recursos Humanos, esclareceu as dúvidas pendentes da reunião anterior, referente aos cargos de livre provimento na Companhia. Ele ainda destacou que na Companhia há 2 (dois) tipos de cargos de livre provimento: 1) Assessoria Direta e 2) Cargos de Chefia. Em seguida informou que a grande maioria dos cargos de chefia da CET é ocupada por empregados de Carreira. Isto posto, os conselheiros entenderam por superado o assunto. **EXPEDIENTE. 1. APRESENTAÇÃO. 1.1.COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO E AUDITORIA INTERNA DA CET. 1.1.1. Andamento dos Trabalhos.** O Coordenador do CAE, nos termos do **Anexo II 079402166**, informou aos conselheiros os andamentos dos trabalhos realizados pelo Comitê de Auditoria Estatutário. Destacou que estão acompanhando o plano de ação referente aos ataques cibernéticos na CET. Posto isto, esclareceu as dúvidas apresentadas.

1.2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. 1.2.1. Apresentação do Diretor de Operações que está respondendo cumulativa e interinamente pela Diretoria Administrativa e Financeira, nos termos do Ato do Presidente nº 004/23 de 08/02/2023; O Diretor de Operações e Diretor Administrativo e Financeiro (respondendo cumulativa e interinamente conforme Ato do Presidente nº 004/23), se apresentou aos conselheiros e estes a ele. **1.2.2. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas.** O Gerente de Orçamento e Contabilidade, apresentou aos conselheiros a projeção orçamentária para 2023. Informou que a Companhia tem uma estimativa de déficit orçamentário para o fechamento do ano de 2023, no valor de [REDACTED]. Ressaltou que como o contrato firmado com a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT é de 11 (onze) meses haverá necessidade de suplementação para o 12º mês onde esse déficit será sanado. Isto posto, destacou que esse pedido já foi enviado a SMT. Destacou também que estão sendo finalizadas as demonstrações financeiras de 2022 junto com Empresa Sacho Auditores Independentes e que esse relatório será apresentado a este conselho para avaliação e aprovação na reunião do próximo mês. Por fim, esclareceu as dúvidas apresentadas.

2. ASSUNTOS GERAIS. Não houve. 3. COMUNICADOS. 3.1. Processo SEI nº 6017.2022/0009056-7 – Avaliação dos Administradores 2023. O Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional, informou aos membros do Conselho sobre o recebimento do processo SEI nº 6017.2022/0009056-7 que trata da Avaliação dos Administradores 2023, referente ao exercício encerrado em 31/12/2022 destacando que no mês de março será enviada aos mesmos a auto avaliação para preenchimento. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h00 (onze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 07/03/2023, às 14:03.



Johnson Souza Nascimento
Vice-Presidente de Conselho

Em 10/03/2023, às 07:58.



Jorge Eloy Gomes Pereira
Conselheiro(a) de Administração

Em 10/03/2023, às 11:50.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração

Em 10/03/2023, às 11:53.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração

Em 10/03/2023, às 12:13.



Adevilson Maia
Conselheiro(a) de Administração

Em 10/03/2023, às 12:19.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração

Em 20/03/2023, às 12:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079402233** e o código CRC **75CDAC82**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000
Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 767. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 17 de fevereiro de 2023, às 15h00 (quinze horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO (Vice Presidente)**, **ADEVILSON MAIA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **JORGE ELOY GOMES PEREIRA** e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando também com a presença de **DANIEL KOITI SATO** – Gerente de Governança Corporativa e de **RODRIGO DO CARMO MOLINA** – Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional, que secretariou a reunião. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando do seguinte assunto pautado na **ORDEM DO DIA: 1. EXPEDIENTES Nº: 0768/98 e 013/23 - PROPONENTE: SRH - Autorização para a contratação de empregados em cargos de carreira, através de Concurso Público e a adequação do Plano de Carreira da CET. OBJETO: 1- Aprovação e encaminhamento para deliberação da Junta Orçamentário-Financeira – JOF, de proposta para a contratação de empregados em cargos de carreira, mediante suplementação orçamentária, através de Concurso Público, para o preenchimento de 254 (duzentos e cinquenta e quatro) vagas, sendo 200 (duzentas) vagas para Agente de Trânsito e 54 (cinquenta e quatro) vagas para Gestor de Trânsito. 2- Aprovação e encaminhamento para deliberação da JOF, de proposta para a adequação do Plano de Carreira da CET. VALOR MENSAL ESTIMADO – CONCURSO PÚBLICO:** [REDACTED]

[REDACTED]. **VALOR MENSAL ESTIMADO – ADEQUAÇÃO PLANO DE CARREIRA:** [REDACTED]

[REDACTED]. **VALOR MENSAL ESTIMADO – TOTAL:** [REDACTED]

[REDACTED]. A Presente proposta deverá ser remetida para ciência do Conselho Fiscal. Conforme Relatório SRH nº 004/23, de 03 de fevereiro de 2023, do Expediente nº 0768/98 e 013/23. Após discutir o tema, nos termos do **Anexo I 078820019**, por maioria de votos, uma vez que o Conselheiro **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO**, por força do Art. 13 do Decreto Municipal 58.093/2013, que regulamentou no âmbito do município de São Paulo o § 3º do Art. 19 da Lei 13.303/2016, é impedido de deliberar sobre o assunto em questão, o Conselho propôs a seguinte Deliberação: “O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas do Estatuto Social da CET, resolve Autorizar o encaminhamento à JOF da proposta de Contratação de empregados em cargos de carreira, através de Concurso Público e a adequação do Plano de Carreira da CET, nos seguintes termos: 1) Aprovação e encaminhamento para deliberação da JOF, de proposta para a contratação de empregados em

cargos de carreira, mediante suplementação orçamentária, através de Concurso Público, para o preenchimento de 254 (duzentos e cinquenta e quatro) vagas, sendo 200 (duzentas) vagas para Agente de Trânsito e 54 (cinquenta e quatro) vagas para Gestor de Trânsito; 2) Aprovação e encaminhamento para deliberação da JOF, de proposta para a adequação do Plano de Carreira da CET. VALOR MENSAL ESTIMADO – CONCURSO PÚBLICO: [REDACTED]

VALOR MENSAL ESTIMADO – ADEQUAÇÃO PLANO DE CARREIRA: [REDACTED]. VALOR MENSAL ESTIMADO – TOTAL: [REDACTED]

[REDACTED]. A Presente proposta deverá ser remetida para ciência do Conselho Fiscal. Conforme Relatório SRH nº 004/23, de 03 de fevereiro de 2023, do Expediente nº 0768/98 e 013/23. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 16h00 (dezesesseis horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.



Johnson Souza Nascimento
Vice-Presidente de Conselho
Em 22/02/2023, às 13:37.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 22/02/2023, às 13:42.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 22/02/2023, às 13:50.



Jorge Eloy Gomes Pereira
Conselheiro(a) de Administração
Em 22/02/2023, às 15:07.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 22/02/2023, às 17:58.



Adevilson Maia
Conselheiro(a) de Administração
Em 23/02/2023, às 11:30.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 23/02/2023, às 13:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078820063** e o código CRC **8CEAB3F1**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000
Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 766. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 03 de fevereiro de 2023, às 15h00 (quinze horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO (Vice Presidente)**, **ADEVILSON MAIA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **JORGE ELOY GOMES PEREIRA** e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando também com a presença de **DANIEL KOITI SATO – Gerente de Governança Corporativa** e de **RODRIGO DO CARMO MOLINA – Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional**, que secretariou a reunião. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando do seguinte assunto pautado na **ORDEM DO DIA: 1. EXPEDIENTE Nº: 1792/19 - PROPONENTE: DO/SET/GPO - Retomada da Licitação** do Pregão Eletrônico nº 12/20 – Remoção e Guarda de veículos. **OBJETO: Autorização para retomada da Licitação** do Pregão Eletrônico nº 12/20, cujo objeto é a prestação de serviços de remoção de veículos das vias e logradouros públicos do Município de São Paulo, mediante a utilização de guinchos, com a disponibilização e administração de pátios para retenção de veículos removidos por desrespeito à legislação de trânsito e deslocação de veículos quebrados ou acidentados que possam interferir na fluidez e segurança do trânsito. **VALOR ESTIMADO** [REDACTED]

[REDACTED]. **PRAZO:** 48 (quarenta e oito) meses. Conforme Relatório GSP nº 010/23, de 01 de fevereiro de 2023, do Expediente nº 1792/19. Após discutir o tema, nos termos dos **Anexos I 078070238** e **I 078070344**, por unanimidade, após manifestação do Conselheiro **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO**, mencionando: 1- que o parecer jurídico SAJ nº 01/2023 acostado às fls. 906 a 909 do expediente 1792/19, afirma que foram saneados os apontamentos e atendidas às ressalvas específicas elaboradas pelo TCM e que o expediente está devidamente instruído com a pesquisa de preço específica; 2- que diante da urgência no restabelecimento deste serviço, visto que, sua descontinuidade vem trazendo transtornos aos usuários das vias no município de São Paulo, e 3- que a área responsável pelo processo licitatório justificou ser esta forma de contratação, mais vantajosa para a Administração Pública do que o credenciamento ou a concessão, votou favorável a continuidade do processo licitatório. O Conselho propôs a seguinte Deliberação: “O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas do Estatuto Social da CET, resolve aprovar a retomada da Licitação do Pregão Eletrônico nº 12/20, cujo objeto é a prestação de serviços de remoção de veículos das vias e logradouros públicos do Município de São Paulo, mediante a utilização de guinchos, com a disponibilização e administração de pátios para retenção de veículos removidos por desrespeito à legislação de trânsito e deslocação de veículos quebrados ou acidentados que possam interferir na fluidez e segurança do trânsito. Conforme Relatório GSP nº 010/23, de 01 de fevereiro de 2023, do Expediente nº 1792/19. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 16h00 (dezesesseis horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 03 de fevereiro de 2023.



Johnson Souza Nascimento
Vice-Presidente de Conselho
Em 06/02/2023, às 10:45.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 06/02/2023, às 11:31.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 06/02/2023, às 13:51.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 06/02/2023, às 14:08.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 06/02/2023, às 14:15.



Adevilson Maia
Conselheiro(a) de Administração
Em 07/02/2023, às 10:41.



Jorge Eloy Gomes Pereira
Conselheiro(a) de Administração
Em 07/02/2023, às 11:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078070372** e o código CRC **869EF23F**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 765. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA TRÁFEGO – CET. Em 31 de janeiro de 2023, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **Conselho de administração da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET** por meio de videoconferência gravada pelo Zoom Meetings, cujo arquivo fica custodiado na Gerência de Governança Corporativa conforme §4º do Artigo 20º do Regimento Interno do Conselho de Administração da CET, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente), JOHNSON SOUZA NASCIMENTO (Vice President) ADEVILSON MAIA, ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO, CRISTIANO DE ARRUDA BARBIR JORGE ELOY GOMES PEREIRA e RICARDO LORENZINI BASTOS** estando também com a presença de, ROBERTO LUCCA MOLIN – Diretor Administrativo e Financeiro, SABRINA RIBEIRO CARVALHO – Superintendente de Assuntos Jurídicos, LUIS MAURICIO CAPELACHE DOS SANTOS – Superintendente de Recursos Humanos, JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos e Controles Internos, FLAVIA PELUSO OLIVEIRA – Supervisora do Departamento de Regulação e Controle Semafórico, TEIDY HIRASAKA – Gestor de Trânsito da Diretoria Adjunta de Planejamentos e Projetos, RODRIGO DO CARMO MOLINA – Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional, que secretariou a reunião, TATIANA APARECIDA GALANTE – Analista de Gestão e DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA – Assistente de Administração. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA 1. PROCESSO SEHº 6017.2022/0042242-0. Proponente: DP. OBJETO: Conhecimento e Ciência do Compromisso de Desempenho Institucional – CDI 2022-2026 aprovado pela JOF em 27/10/2022, seguindo a recomendação do COGEAI. Ato contínuo o mesmo deverá ser enviado ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal com o mesmo intuito. (CIÊNCIA DA DIRETORIA EM 15/12/2023).** O Gestor de Trânsito da Diretoria Adjunta de Planejamentos e Projetos, nos termos do **Anexo 1078069402**, apresentou o assunto, e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade, os membros do Conselho de Administração tomaram ciência do Compromisso de Desempenho Institucional - CDI 2022-2026. **2. EXPEDIENTE Nº0433/22. PROPONENTESRH. Extinção de vagas no Quadro de Pessoal – Programa de Demissão Voluntária – 2022 – Etapa 2. OBJETO: Autorizar a extinção de 116 vagas no Quadro de Pessoal da Companhia em função da consolidação do PDV/CET/2022 – Etapa 2, divulgado pelo Aviso Geral 028/22. Assim, redimensionando o quadro de pessoal em 4.782 vagas. Em 09/09/2022 foi divulgado o Aviso Geral 028/22, estabelecendo diretrizes e critérios para operacionalização do PDV/CET/2022 – Etapa 2, onde foram recebidas 221 adesões, sendo processados 116 desligamentos, observando-se a verba aprovada para esta finalidade no valor de [REDACTED]. Após a aprovação em RD o processo deverá ser aprovado também pelo CONSAD e posteriormente levado à ciência da JOF. Conforme Relatório SRH nº 055/22, de 08 de dezembro de 2022, do Expediente nº 0433/22. (APROVADO PELA DIRETORIA EM 19/01/2023)** O Superintendente de Recursos Humanos apresentou o tema aos Conselheiros, nos termos do **Anexo 1078069554** e esclareceu as dúvidas apresentadas. Informou ainda que as vagas oriundas de outros tipos de desligamentos (pedido de demissão e demissão compulsória – 75 anos) não estão aqui contabilizadas, uma vez que devem ser extintas apenas as vagas advindas do PDV. Isto posto, por maioria, uma vez que o Conselheiro JOHNSON SOUZA NASCIMENTO, por força do Art. 13 do Decreto Municipal 58.093/2013, que regulamentou no âmbito do município de São Paulo o § 3º do Art. 19 da Lei 13.303/2016, é impedido de deliberar sobre o assunto em questão, os membros do Conselho de Administração tomaram ciência da extinção de 116 (cento e dezesseis) vagas no Quadro de Pessoal da CET em função da consolidação do PDV/CET – 2022 – Etapa 2. **EXPEDIENTE. 1.**

APRESENTAÇÃO. 1.1. PENDÊNCIA DA REUNIÃO Nº 0763 – Novo Normativo de Honorários Advocatícios da CET – Andamento dos Trabalhos. A Superintendente de Assuntos Jurídicos informou aos conselheiros que os trabalhos seguem progredindo e esclareceu as dúvidas apresentadas. Destacou o início das reuniões com o grupo de trabalho nomeado pelo Ato do Presidente nº 003/23. Por fim, destacou que a minuta existente do Normativo de Honorários Advocatícios da CET, carece de ajustes que serão finalizados nas próximas reuniões. Em seguida, o Conselheiro JOHNSON SOUZA NASCIMENTO, disse entender que o grupo de trabalho nomeado, deveria possuir um advogado de carreira da Companhia. **1.2. PENDÊNCIA DA REUNIÃO Nº 0764** – Apresentação da empregada Flávia Peluso Oliveira aprovada na reunião de nº 0764 (DEZ/2022) como Membro do Comitê de Conduta e Integridade – CCI, em substituição ao membro Alberto Afonso Martins Neto. A Gestora de Trânsito Flavia Peluso Oliveira, Supervisora do Departamento de Regulação e Controle Semafórico – DRC, se apresentou aos Conselheiros e estes a ela. **1.3. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** – Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas. O Diretor Administrativo e Financeiro, informou aos conselheiros que a Companhia teve um orçamento aprovado de [REDACTED] e que esse valor corresponde aos 11 meses de contrato (Jan/Nov) que CET possui com a SMT para 2023. Nesse sentido, haverá a necessidade de uma suplementação orçamentária para dezembro/23, no valor de [REDACTED]. Por fim, destacou que foi enviado para assinatura do Diretor Presidente da CET processo SEI com pedido dessa suplementação a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. **2. ASSUNTOS GERAIS.** Não Houve. **3. COMUNICADOS. 3.1. Processo SEI nº 7410.2023/0000438-6** – Conhecimento do Processo TC nº 002.978/2013 (Inspeção – Pessoal – Conselhos Administrativo e Fiscal) – Arquivamento. O Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional, informou aos conselheiros, nos termos do **Anexo III 078069658**, apresentou o assunto e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade, os membros do Conselho de Administração tomaram ciência do processo em que o Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCM/SP, arquivou a inspeção referente aos anos de 2011 e 2012 sobre a acumulação de cargos dos Conselheiros Fiscais e de Administração nas empresas públicas da Prefeitura Municipal de São Paulo – PMSP, por não constatar nenhuma irregularidade. Por fim, antes do encerramento dos trabalhos, após proposições do Conselheiro JOHNSON SOUZA NASCIMENTO, aprovadas por unanimidade pelos demais membros, os Conselheiros apresentaram a seguintes Propostas de deliberação: 1- **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO** conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET recomendou a Diretoria Colegiada da CET que providencie a elaboração de estudo para redução dos cargos de livre provimento na companhia, diante da redução do quadro de pessoal, em função do PDV analisando a quantidade de cargos existentes e respectivas atribuições; e 2- **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO** conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET convida, por meio do Superintendente de Recursos Humanos, os representantes da Fundação Instituto de Administração – FIA, contratada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, para apresentar o andamento dos trabalhos do contrato cujo objeto é a prestação de serviços de avaliação da estrutura organizacional e modelo de gestão, visando a modernização organizacional da CET e o aperfeiçoamento de sua gestão. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h00 (onze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 31 de janeiro de 2023.



Johnson Souza Nascimento
Vice-Presidente de Conselho
Em 06/02/2023, às 10:44.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 06/02/2023, às 11:31.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 06/02/2023, às 13:52.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 06/02/2023, às 14:08.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 06/02/2023, às 14:15.



Adevilson Maia
Conselheiro(a) de Administração
Em 07/02/2023, às 10:41.



Jorge Eloy Gomes Pereira
Conselheiro(a) de Administração
Em 07/02/2023, às 17:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078069686** e o código CRC **C76015DA**.
